



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2025

TERMO ADITIVO PARA REPROGRAMAÇÃO
E PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATUAL, FIRMADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E A
EMPRESA B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS
LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE
DECLARAM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 56.889.156/0001-20, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 75, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-010, neste ato representado pela Secretária de Educação, a Sra. **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, nº 246 – Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG Nº. 52 [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o Nº. [REDACTED] 40.

CONTRATADA: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na AV. Getúlio Vargas, 83, Centro, Saloá/PE, inscrita no CNPJ N.º 14.780.722/0001-10, e-mail: contato@blconstrutora.eng.br, Tel: (87) 3761-1744, neste ato representada por **PAULO ANDRÉ SOUTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Empresário, Portador do RG N.º 69 [REDACTED] SDS/PE e CPF N.º [REDACTED]

CONSIDERANDO, que os motivos e justificativas declarados no **Ofício nº 186/2026-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC** da lavra da Secretaria de Educação, datado em 09 de Março de 2026, bem como o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, da lavra do senhor Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado de 09 de Março de 2026.

CONSIDERANDO, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pelo Engenheiro Designado pelo Município, o Sr. Erick José Moraes de Santana - CREA/PE nº [REDACTED] datado no dia 03 de Março de 2026.

RESOLVEM, com fundamento nos art. 111, 124 e 125 da lei 14.133/21, de 1º de Abril 2021, aditar o **Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2025**, firmado em 23 de julho de 2025, com sua **ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2025, EXPEDIDA EM 07 DE AGOSTO DE 2025**, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA QUADRA DA EFITI GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, LOCALIZADA NO BAIRRO DO PARQUE FÊNIX, GARANHUNS/PE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido ao valor do contrato, estabelecido originalmente em R\$ 595.797,86 (Quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), o valor de R\$ 106.391,14 (Cento e seis mil, trezentos e noventa e um reais e catorze centavos), que corresponde a acréscimo de 17,86% de percentual de ADIÇÃO e padecendo uma SUPRESSÃO de R\$ R\$ 23.493,07 (Vinte e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e sete centavos), correspondendo a 3,94% do mesmo, passando o instrumento contratual a





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

vigorar sob o valor de **R\$ 678.695,93 (Seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo contratual por **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia 09 de Março de 2026 até 09 de Abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 09 de Março de 2026.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:



Wilza Alexandra de C.R. Vitorino
Secretária de Educação
Portaria nº 015/2025-GP
Matrícula nº 52247024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CNPJ Nº 56.889.156/0001-20

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO

RODRIGUES VITORINO

CPF Nº [REDACTED]

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

[Handwritten signature]

B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 14.780.722/0001-10

PAULO ANDRÉ SOUTO DOS SANTOS

CPF Nº [REDACTED]

REPRESENTANTE LEGAL